



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

LEI Nº 1.834, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 991.090,00 (novecentos e noventa e um mil e noventa reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.002.001 - PROCURADORIA DO MUNICIPIO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Proj/Ativ.:	2.002 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R\$ 3.400,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R\$ 800,00
Unid. Orc.:	02.003.001 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO
Programa:	0001 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R\$ 1.400,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R\$ 600,00
Unid. Orc.:	02.004.001 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município I
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Proj/Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.500,00

Unid. Orc.: 02.004.002 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITACAO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.009 - MANUT DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 17.000,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 4.000,00

Unid. Orc.: 02.004.003 - DEP. DE TRANSPORTES E MANUT. DE VEICULOS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0004 - CONTROLE DE FROTAS
Proj/Ativ.: 2.010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TRANSPORTES
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.500,00

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 4.000,00
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 4.200,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 200,00

JW
José Walter Kesende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 14.900,00

Função: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.: 0.007 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS A INATIVOS
Conta: 3.1.90.03.00 - PENSÕES
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.300,00

Unid. Orc.: 02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRATIVO GERAL
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.100,00

Unid. Orc.: 02.005.003 - DEPART. CADASTRO TRIBUTACAO FISCALIZACAO
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.013 - MANUT DEP CADASTRO, TRIBUTAÇÃO
FISCALIZAÇÃO
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.700,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 600,00

Unid. Orc.: 02.006.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.: 0.014 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS A INATIVOS
Conta: 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUN. E
REFORMAS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.200,00

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
Proj/Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 10.500,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDIC
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 600,00

Programa: 0006 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.: 2.026 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENS
FUNDAMENTAL
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 4.200,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDIC
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 16.600,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
Proj/Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 3.000,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDIC
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 1.100,00

Programa: 0007 - MERENDA ESCOLAR
Proj/Ativ.: 2.015 - MANUT PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS
INFANTIL
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor: R\$ 11.300,00

Unid. Orc.: 02.006.002 - FUNDEB
Função: 1 2 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0009 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Proj/Ativ.: 2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -
FUNDEB

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 77.000,00

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 37.400,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 131.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 36.800,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 74.000,00

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 1.900,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0009 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO
Proj/Ativ.: 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 36.000,00

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 31.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 57.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL
Fonte: 219 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
Valor: R\$ 4.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor: R\$ 26.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

José Walter Resende Águilar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos 5
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Valor: R\$ 12.400,00

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA

Programa: 0010 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA

Proj/Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BASICA NO MUNICÍPIO

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 45.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 38.000,00

Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 12.400,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 4.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDIC

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 600,00

Programa: 0011 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Proj/Ativ.: 2.032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 35.100,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 9.700,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 22.300,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 47.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDIC

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor: R\$ 550,00

[Signature]
José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

[Signature]
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Programa:	0012 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
Proj/Ativ.:	2.033 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL NO
MUNICIPIO	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R\$ 6.600,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R\$ 2.200,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R\$ 2.200,00
Subfunção:	302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO
MUNICIPAL	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R\$ 18.000,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R\$ 5.550,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R\$ 2.400,00
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	0027 - FARMACIA BASICA
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	151 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - FARMACÊUTICA
Valor:	R\$ 500,00
Subfunção:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0014 - VIGILANCIA EM SAUDE
Proj/Ativ.:	2.038 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R\$ 1.700,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL	

[Assinatura]
José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

[Assinatura]
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 4.600,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 1.900,00

Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0014 - VIGILANCIA EM SAUDE
Proj/Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 15.200,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 2.900,00

Unid. Orc.: 02.008.001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO URBANA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ.: 2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA
SECR
Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 600,00

Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - EDIFICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj/Ativ.: 1.041 - ABERTURA, DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO VIAS
PUBLICAS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 8.000,00
Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 6.400,00
Proj/Ativ.: 2.045 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.000,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

JWA
José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

8
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Valor: R\$ 1.200,00
Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 700,00

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0016 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ.: 2.047 - MANUT LIMPEZA PUBLICA E DA USINA DE TRIAGEM
Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 4.200,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 500,00

Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa: 0017 - SANEAMENTO BASICO
Proj/Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 8.300,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 3.000,00

Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES
Programa: 0015 - EDIFICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ.: 2.054 - MANT SIST RETRANSMISSAO SINAIS TV E
TELEFONIA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 200,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0019 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.065 - MANUT CENTRO REFERENCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 29.000,00

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Aroldo de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 200,00
Proj/Ativ.: 2.067 - APOIO PESSOAS SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor: R\$ 2.340,00
Proj/Ativ.: 2.132 - MANUTENCAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS
Valor: R\$ 1.800,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 300,00

Unid. Orc.: 02.009.003 - FUNDO MUN.DA INFANCIA ADOLESCENTE - FIA
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0019 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ.: 2.079 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 850,00

Unid. Orc.: 02.010.003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Proj/Ativ.: 2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENT
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.500,00
Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 600,00

Unid. Orc.: 02.011.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0020 - PROMOÇÃO DA DIFUSAO CULTURA E PATRIMONIO
Proj/Ativ.: 2.074 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R\$ 2.600,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R\$ 900,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R\$ 300,00
Unid. Orc.:	02.011.004 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO
Programa:	0020 - PROMOÇÃO DA DIFUSAO CULTURA E PATRIMONIO
Proj/Ativ.:	2.069 - MANUT/CONS PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R\$ 1.000,00

Art. 2º- Para suprir a abertura de crédito autorizada no Art. 1º desta Lei, fica utilizado o valor de R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais), proveniente do excesso de arrecadação verificado no período, bem como o valor de R\$ 111.100,00 (cento e onze mil, cem reais), proveniente do superávit financeiro (Art. 8º, Parágrafo Único, LC 101/2000) verificado no período anterior, ficando também anulado o valor de R\$ 466.590,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa reais), referente à anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.001.001 - DEPARTAMENTO DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Proj/Ativ.:	2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R\$ 850,00
Unid. Orc.:	02.004.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	1000 - DEFESA CIVIL

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Proj/Ativ.: 2.115 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 600,00

Unid. Orc.: 02.005.001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.: 0.095 - CONTRUIÇÃO PARA O PASEP
Conta: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 14.000,00

Unid. Orc.: 02.006.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
Proj/Ativ.: 1.024 - CONST, AMPLIAÇÕES REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 4.200,00

Proj/Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 16.600,00

Programa: 0007 - MERENDA ESCOLAR
Proj/Ativ.: 2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENS
FUNDAMENTAL
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 144 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor: R\$ 11.300,00
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0005 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO
Proj/Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 43.800,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 13.800,00

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

JW
José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

MM
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0010 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
Proj/Ativ.: 2.031 - MANUTENÇÃO DA SAUDE BASICA NO MUNICÍPIO
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 68.250,00
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 47.000,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 3.600,00

Programa: 0011 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
Proj/Ativ.: 2.032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 40.200,00
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 34.650,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 36.000,00

Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0010 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
Proj/Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 23.000,00

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa: 0027 - FARMACIA BASICA
Proj/Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 4.600,00

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Valor: R\$ 9.000,00
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 151 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - FARMACÊUTICA
Valor: R\$ 500,00
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 24.800,00
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa: 0014 - VIGILANCIA EM SAUDE
Proj/Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 14.700,00

Unid. Orc.: 02.008.001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO URBANA
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0015 - EDIFICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.900,00

Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa: 0017 - SANEAMENTO BASICO
Proj/Ativ.: 2.050 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 3.500,00

Unid. Orc.: 02.008.002 - DEP.DE TRANSITO, OBRAS E ESTRADAS VICINA
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0018 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.: 1.055 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 29.000,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0019 - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ.: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS PARA APOIO A FAMILIAS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS
Valor: R\$ 2.340,00

Proj/Ativ.: 2.065 - MANUT CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS AO FNAS
Valor: R\$ 1.800,00

Unid. Orc.: 02.010.001 - DEP. GESTAO E FISCALIZACAO MEIO AMBIENTE
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa: 0016 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ.: 2.084 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 4.600,00

Unid. Orc.: 02.010.003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
Proj/Ativ.: 2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO

SUSTENT

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.500,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.100,00

Unid. Orc.: 02.011.002 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0021 - TURISMO E DESPORTO AMADOR
Proj/Ativ.: 2.078 - MANUTENÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.900,00
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

José Walter Resende Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL
Entre Rios de Minas-MG

15
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB/MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 500,00

Art. 3º - Além das dotações suplementadas, constantes do Artigo 1º desta Lei, o inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1797, de 07 de dezembro de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º - Durante a execução do orçamento que trata esta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a:

- I- ...
- II- ***Abrir créditos suplementares até o limite de 32% (trinta e dois por cento) do montante dos respectivos orçamentos utilizando-se dos recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.*** (N.R.)
- III- ...

Art. 4º - Os valores das dotações orçamentárias suplementadas por esta Lei não impactarão no índice de suplementação aprovado pela Lei Municipal nº 1.797 de 2018, alterado por lei.

Art. 5º. - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em 11 de dezembro de 2019.

Walter Resende Aguiar
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ENTRE RIOS DE MINAS-MG
Publicado no
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(Lei nº1741 de 21/08/2017)

DIA 11/12/2019
EDIÇÃO Nº 190